



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.269/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigos 41, inciso I; 42, 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

ÓRGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2042 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 43.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0191	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2042 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 43.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0191	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária